



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 270/17, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 140/2017, de 14/06/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

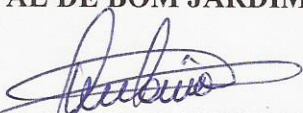
RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos
retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Fernanda Farias Ayres	Professor I	20/6708 SME	100%	07/06/2017
Janice da Silva de Souza	Professor de Educação Infantil Creche	10/6448 SME	100%	30/05/2017
Thamires Cecília da Silva Martinez	Professor I	10/6559 SME	100%	06/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

